



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0276/2024	2
PORTARIA Nº 0280/2024	2
PORTARIA Nº 0275/2024	2
PORTARIA Nº 0281/2024	2
PORTARIA Nº 0282/2024	3
DECRETO	3
DECRETO. Nº 30/2024	3
Comissão Permanente de Licitação	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024	4

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 0276/2024**

PORTARIA Nº 0276/2024

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024. EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar BRUNNO MAYLLON RIBEIRO ARAÚJO, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: md9gwrwujn20241010121025

PORTARIA Nº 0280/2024

PORTARIA Nº 0280/2024

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe retorno após concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO requerimento funcional, RESOLVE: Art. 1º - Retornar ao cargo após licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF XXX.541.363-XX, matrícula funcional nº 2949, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, a partir 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: frqvhztz89p20241010121032

PORTARIA Nº 0275/2024

PORTARIA Nº 0275/2024

DE 09 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe do retorno de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO requerimento funcional, RESOLVE: Art. 1º - Retornar da licença remunerada para concorrer a mandato eletivo o (a) servidor (a) JOSENILDA BARBOSA LIMA, portador do CPF XXX.957.033-XX, matrícula funcional nº 1211, ocupante do cargo de ZELADORA, do dia 11 de outubro de 2024. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: bpes6nqz4qc20241010121036

PORTARIA Nº 0281/2024

PORTARIA Nº 0281/2024

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO





SOCIAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar GREIZIELLE ALMEIDA CRUZ, do cargo de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: p17sehwgdp20241010131047

PORTARIA Nº 0282/2024

PORTARIA Nº 0282/2024

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear FRANCISCO PEREIRA NUNES, para o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: vlsqcnhodxh20241010131021

DECRETO

DECRETO. Nº 30/2024

DECRETO. Nº 30/2024 ? DAVINÓPOLIS-MA, 10 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO LOCAL, COM A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO-CATM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica, CONSIDERANDO os princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com os dispositivos da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante o direito de acesso a informações públicas de interesse coletivo ou geral, e da Lei nº 10.609, de 2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transição de governo e Lei Municipal nº 257, de 2016, Tal transição também observa as normas da Instrução Normativa nº 080/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE/MA, que regulamenta a transição de governo nos municípios do estado. CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2024 do Prefeito Eleito, conforme protocolo nº 1987/2024 de 10/10/2024, em anexo, DECRETA: Art.1º - Este Decreto estabelece as regras para o encerramento de mandato na gestão dos anos de 2021 a 2024, dispondo sobre a transição de governo e sua equipe. Parágrafo único - fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato CATM, que tem por objetivo realizar o que for necessário relatórios de Encerramento de Mandato. Art. 2º - A Comissão será composta por servidores das várias áreas estrutura do Poder Executivo Municipal, bem como membros indicados pelo Prefeito eleito, a saber: I. REPRESENTANTES DO PREFEITO: a) Coordenador Geral: LEANDRO BARROS DE SOUSA b) Controladoria Geral: NILVA DA COSTA FAUSTINO c) Gabinete Civil: IRES PEREIRA CARVALHO d) Contabilidade: VINICIUS ALVES DA COSTA e) Administração e Planejamento: GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE f) Educação: VALDIR MAGALHÃES FORTES g) Assistência Social: DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA h) Saúde: EDMARIA SIPAÚBA VIEIRA i) Infraestrutura: MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA II. REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO: a) Coordenador Geral: CARLOS ALEXANDRE MILHOMEM RIBEIRO b) MARCELO OLIVEIRA





LIMAc) DANUBIO FERREIRA DOS SANTOSd) ALESSANDRO CESAR LIMA LINSe) KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS Art. 3º - Compete à comissão acompanhar a Equipe de Transição de Governo, indicada pelo candidato eleito a cargo de Prefeito Municipal, sendo que a Equipe de Transição poderá, caso entender necessário, solicitar informações pertinentes. Art. 4º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pela equipe de transição, prestando-se apoio técnico e administrativo necessários. a) A Equipe de transição poderá solicitar agendamento de reunião para discussão e planejamentos de atividades, a qual será registrada em Ata;b) A Equipe de transição visitar os Prédios Públicos, mediante agendamento prévio direcionado ao Coordenador do Prefeito, com registro sucinto, em atas, dos assuntos tratados, participantes, e desde que não interrompam o correto andamento do serviço público;c) A Equipe de Transição deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embaraços com a requisição de documentos que causarem prejuízo a atividade cotidiana dos servidores que integram a Comissão. Art. 5º - Qualquer alteração na composição da equipe deverá ser imediatamente oficiada ao Gabinete Civil, através do Protocolo Geral. Art. 6º - A Transição Governamental é o processo em que o governo vigente disponibiliza condições para que o candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal possa receber todas as informações e dados necessários à elaboração do programa do futuro governo. Art. 7º - A Comissão de Transição vai funcionar na Sede da Casa dos Conselho, situada a Rua Davi Michel nº 86, Centro, Davinópolis, com a estrutura administrativa, material de expediente, equipamentos, internet, e pessoal do setor. Parágrafo único – os documentos a serem entregues a Comissão de transição, deverá ser protocolado no endereço acima, com membro indicado pela comissão do prefeito eleito. Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para

publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: zwolubullzf20241010161042

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024

Errata de publicação da edição do dia 08 de outubro de 2024, onde se lê: em sessão iniciada no dia 11 de outubro de 2024; leia-se 06 de setembro de 2024. 09 de outubro de 2024, Vanderson Campelo dos Santos.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ofczyoepejb20241010101022





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

